



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 809/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3895/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar ao município de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 22 a 26/9/2014, por motivo de remoção do Juiz Titular da unidade;

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/9/2014, de acordo com as informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/bh

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 14/08/2014 17:42:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 349E64B26D.6F8663BD1F.CE934D3488.5DE7CF539E